



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

MANIFESTA APLAUSO A DRA. QUITÉRIA TAMANINI VIEIRA PÉRES PELA POSSE
COMO MEMBRA DA ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS JURÍDICAS

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- É com elevado reconhecimento e honra que apresentamos esta Moção de Aplauso à Dra. Quitéria Tamanini Vieira Péres, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, pela sua recente posse como membra da prestigiosa Academia Catarinense de Letras Jurídicas;

- Dra. Quitéria Tamanini Vieira Péres, nascida em Umuarama (PR), escolheu Santa Catarina como seu lar desde tenra idade. Seus primeiros anos de infância foram vividos em Timbó, onde concluiu seus estudos até o ensino médio, que finalizou em Itajaí (SC). Ainda na adolescência, movida por um profundo inconformismo diante da injustiça, decidiu cursar Direito, graduando-se na FURB - Universidade Regional de Blumenau, em fevereiro de 1993. Imediatamente após a graduação, a Dra. Quitéria Tamanini Vieira Péres ingressou na advocacia, uma fase que lhe proporcionou uma valiosa experiência. Desde o início de sua carreira jurídica, ela buscou aprimorar-se em diversas áreas do conhecimento, realizando cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil (UNIVALI), Direito Penal e Processual Penal (FURB) e Gestão e Controle no Setor Público (UDESC/ESAG). Além disso, obteve o título de Mestre pela UFSC, com área de concentração em Instituições Jurídico-Políticas;

- Enxergando na magistratura a missão que sua vocação almejava desempenhar, a Dra. Quitéria Tamanini Vieira Péres prestou concurso para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tomando posse em janeiro de 1998. A partir desse marco, ela seguiu uma trajetória brilhante, atuando como Juíza Substituta nas comarcas de Imbituba, Laguna, Imaruí e Rio do Sul, e posteriormente como titular em Rio do Oeste, Jaraguá do Sul, Brusque e Blumenau, onde permanece atualmente, exercendo sua função com excelência na 1ª Vara Cível.

- Paralelamente à sua carreira na magistratura, a Dra. Quitéria Tamanini Vieira Péres sempre encontrou realização no campo do magistério. Inicialmente como monitora no Estágio Orientado de Direito durante seus estudos acadêmicos, ela posteriormente lecionou na FURB (Blumenau), FEBE (Brusque) e UNERJ (Jaraguá do Sul). Atualmente, é professora em Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em diversas universidades, na Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina □ ESMESC (em suas sedes e extensões, como Blumenau, Joinville, Itajaí, Lages e Tubarão) e na Academia Judicial, vinculada ao Tribunal de Justiça. Além disso, é coordenadora da Extensão de Blumenau da ESMESC. Como docente, dedica-se à disciplina de Direito Processual Civil, especialmente no que tange ao Processo de Conhecimento e de Execução, assim como aos temas de Conciliação e Mediação (Resolução de Conflitos pelos meios não adversariais) e Técnica de Elaboração da Sentença Cível;

- É inegável que a posse da Dra. Quitéria Tamanini Vieira Péres como membra da Academia Catarinense de Letras Jurídicas representa um marco de distinção em sua carreira. Sua dedicação incessante ao estudo, sua atuação imparcial como juíza e sua contribuição intelectual têm sido notáveis. Sua eleição para essa renomada instituição reforça seu papel como autora e estudiosa no campo do Direito, enriquecendo-o com reflexões e contribuições valiosas;

- Que esta Moção de Aplauso seja um símbolo do apreço, respeito e gratidão de todos nós pela dedicação da Dra. Quitéria Tamanini Vieira Péres à causa da justiça e pelo incansável trabalho em promover o conhecimento jurídico.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a Quitéria Tamanini Vieira Péres, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, manifesta aplauso a Dra. Quitéria Tamanini Vieira Péres pela posse como membra da Academia Catarinense de Letras Jurídicas. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 11/07/2023, às 08:29.
